



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AMARILDO
CARLOS
DE LIMA
05/12/2024 19:37

FABRICIO
ROGERIO
SANTOS
SANTANA
15/12/2024 21:03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PE 6075/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para execução contínua de atividades de suporte técnico remoto e presencial que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **GETI Comércio e Serviços de Informática Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **GETI Comércio e Serviços de Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.746/0001-30, estabelecida na av. José Conrado de Araújo, nº 731, bairro Rosa Elze, SergipeTec, bloco B3, sala 06, CEP 49100-000, São Cristóvão, SE, telefone (79) 3512-2319, e-mail contato@getinfo.net.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Fabrcio Rogério Santos Santana**, portador da carteira de identidade nº 1.319.127, expedida pela SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.585.195-72, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES resolvem** aditar o contrato firmado em 11/09/2024, a fim de alterar o horário do terceiro posto de serviço da UAP1, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Em virtude de adequação à demanda do serviço de suporte aos usuários, a partir do dia 02/12/2024, o terceiro posto de serviço da UAP1 cumprirá carga horária das 13:00 às 19:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

[...]

II – Do horário da prestação: Os horários de atendimento aos postos de serviço terão a seguinte definição:

[...]

PE 6075/2024-1

PROAD 16494/2024. DOC 14. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.CRGK.GZVP:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

c) Postos de Atendentes Técnicos na UAP1

Período - Primeiro Posto: 08h00min às 14h00min;
Período - Segundo Posto: 12h00min às 18h00min;
Período - Terceiro Posto: 13h00min às 19h00min;
Período - Quarto Posto: 13h30min às 19h30min.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Fabício Rogério Santos Santana
Sócio-Administrador
GETI Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Contrato aditivo/24PE6075a_alteração cláusula_suporte técnico TIC_GETI_SB

PE 6075/2024-2

PROAD 16494/2024. DOC 14. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.CRGK.GZVP:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

